



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2024

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2022.”

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão, do exercício de 2022, em conformidade com o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-004015.989.22-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 05 de setembro de 2024.

Carlos Pedro Gomes
Presidente – COFC

Leandro de Paula
Relator – COFC

João Leme dos Santos
Membro – COFC



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Caros Colegas Vereadores:

Apresentamos a presente proposição para aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, do exercício de 2022, com Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As contas receberam Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e também Parecer Favorável desta Comissão Permanente, sendo assim, indicamos a aprovação das contas pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do arts. 258 e 259 do nosso Regimento Interno.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Salmourão, 05 de setembro de 2024.

Carlos Pedro Gomes
Presidente – COFC

Leandro de Paula
Relator – COFC

João Leme dos Santos
Membro – COFC